
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 30 DE MAIO DE 2001.

Concede o título de “Cidadã do Pará” a Srtª Glaucia Lygia Rabello Leal e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.. Fica concedido o título honorífico de “Cidadã do Pará” a Senhora Glaucia Lygia Rabello Leal pelos relevantes serviços educacionais prestados à sociedade paraense.

Art. 2º. A comenda de que trata este Decreto, será entregue a homenageada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE MAIO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente
Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário
Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.473, DE 07 DE JUNHO DE 2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.